



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 82/2017**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:** GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.689.060/0001-75.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Recadastramento Urbano no Município de Itaara.

Devido à substituição do fiscal de contrato Jéssica Elisa Strenzel, em atendimento do despacho ao Memorando nº 801/2022 da Secretaria de Planejamento e Gestão – Setor de Engenharia, a cláusula quarta do mesmo, passa a ter a seguinte redação:

“A prefeitura Municipal de Itaara designará a servidora Paula Pozzer da Silva, CREA/RS 238.597, Matrícula 2626-3, para efetuar a fiscalização do referido contrato.”

Parágrafo Único –O responsável pela fiscalização do contrato deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos-secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 14/10/2022.

Tiago Adede Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS